



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 574, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

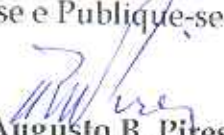
NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA o Senhor MARCOS ADILSON BUSSLER para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código C.C. 2, a contar de primeiro de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de janeiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Augusto B. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças